



NOTAS SOBRE OS ARRANJOS CONTEMPORÂNEOS DA GESTÃO DE POPULAÇÕES EM DESPOSSessão (ST10)

Matheus Henrique da Silva Martins

LabCidade - FAU-USP | matheushenrique@usp.br

Sessão Temática 10: Territórios, lutas sociais e planejamento em contexto de conflito

Resumo: Nas últimas décadas a urbanização tem assumido novos contornos, passando a ocupar um papel central na reprodução do capital, que continuamente expande e renova suas fronteiras. A despossessão, elemento intrínseco à urbanização sob o capitalismo, acompanha dialeticamente essa transformação: nos agentes que a efetivam; nos eventos e interesses que a justificam; nas técnicas, instrumentos e aparatos mobilizados para sua efetivação. Neste artigo, buscamos evidenciar algumas facetas desse processo que, no momento atual, de neoliberalismo e financeirização do capital, cindido por crises em múltiplas esferas, levaram à constituição de arranjos complexos que mantêm um contingente populacional em constante deslocamento. A reconstituição de alguns desses arranjos, a partir de incursões etnográficas no município de São Paulo, nos permite discutir o papel do Estado em sua interrelação como uma miríade de outros agentes na constituição contemporânea do espaço urbano e na gestão de populações.

Palavras-chave: Despossessão; Deslocamentos Forçados; Estado; Gestão Populacional; Urbanização.

NOTES ON CONTEMPORARY ARRANGEMENTS OF THE MANAGEMENT OF DISPOSSESSED POPULATIONS

Abstract: *In recent decades, urbanization has taken on new forms, assuming a central role in the reproduction of capital, which continually expands and renovates its boundaries. Dispossession, an intrinsic element of urbanization under capitalism, dialectically accompanies this transformation: in the agents that carry it out; in the events and interests that justify it; in the techniques, tools, and apparatuses mobilized for its implementation. In this article, we seek to highlight some facets of this process, which, in the current moment of neoliberalism and financialization of capital, fractured by crises in multiple spheres, have led to the creation of complex arrangements that keep a population in constant displacement. The reconstitution of some of these arrangements, based on ethnographic incursions in the municipality of São Paulo, allows us to discuss the role of the state in its interrelation with a myriad of other agents in the contemporary constitution of urban space and the management of populations.*

Keywords: *Dispossession; Forced Displacement; State; Population Management; Urbanization.*

NOTAS SOBRE LOS ARREGLOS CONTEMPORÁNEOS DE LA GESTIÓN DE POBLACIONES DESPOSEÍDAS

Resumen: *En las últimas décadas, la urbanización ha adquirido nuevas formas, ocupando un papel central en la reproducción del capital, que continuamente expande y renueva sus fronteras. La desposesión, un elemento intrínseco a la urbanización bajo el capitalismo, acompaña dialécticamente esta transformación: en los agentes que la llevan a cabo; en los eventos e intereses que la justifican; en las técnicas, instrumentos y aparatos movilizados para su implementación. En este artículo, buscamos evidenciar algunas facetas de este proceso que, en el momento actual de neoliberalismo y financiarización del capital, fracturado por crisis en múltiples esferas, han dado lugar a la constitución de arreglos complejos que mantienen a una población en constante desplazamiento. La reconstitución de algunos de estos arreglos, a partir de incursiones etnográficas en el municipio de São Paulo, nos permite discutir el papel del Estado en su interrelación con una mirada de otros agentes en la constitución contemporánea del espacio urbano y en la gestión de poblaciones.*

Palabras clave: *Desposesión; Desplazamientos Forzados; Estado; Gestión de Poblaciones; Urbanización.*

INTRODUÇÃO

Que mundo social é esse que vem se perfilando nas dobras de mutações em curso nas últimas décadas? (Telles, p. 195, 2007).

Várias respostas podem e estão sendo elaboradas, buscando conferir inteligibilidade tanto às mutações quanto a esse novo mundo social. Todas, entretanto, parciais, inconclusivas. Mas um diagnóstico é extensiva, quase unanimemente, compartilhado: tais mutações fazem parte de um tempo de crise. Em geral, prelúdio a uma nova conformação. Também é nas crises que as ordens – políticas, jurídicas, morais, – são postas em suspensão, e mecanismos excepcionais são agenciados para fazer frente a sua transformação. Logo, esse tempo de crise é também um tempo de emergência, de reinvenção de paradigmas, de estabelecimento de novas condutas, do disparar de arbitrariedades, de legitimação de novos governos.

Neste artigo, apresentamos elaborações parciais da pesquisa “Remoções e Deslocamentos Forçados em meio a Financeirização do Urbano e Reestruturação do Estado”¹, desenvolvida no âmbito do Observatório de Remoções e do LabCidade/FAU-USP. Nosso objetivo central é observar na análise de processos de despossessão² elementos que permitam contribuir para discussões sobre dinâmicas mais amplas, relativas às transformações contemporâneas (i) na correlação de agentes e capitais envolvidos no processo de produção do espaço urbano, (ii) no modelo de acumulação de capital e (iii) no papel do Estado enquanto regulador e gestor de políticas públicas, legislações e populações.

Nós nos apoiamos na hipótese de que as “fronteiras” de expansão do processo de urbanização constituem-se enquanto local privilegiado para observar e analisar suas contradições. Como afirmam Lacerda e Telles:

A expansão das fronteiras urbanas figura, hoje, como espaços privilegiados para apreender os agenciamentos práticos entre jogos de poder (e interesses) e a trama multifacetada de atores e seus recursos de ação e poder na produção dos mercados urbanos de terra e moradia, tal como se configuram nos dias atuais (Lacerda; Telles, 2024, p. 2).

Na análise da expansão das fronteiras de urbanização, observamos o momento de despossessão, aqui compreendido como um momento específico e necessário à reprodução do espaço urbano, e que parece tornar-se cada vez mais central.

No primeiro item, estabelecemos uma discussão teórica sobre a despossessão enquanto fenômeno no interior da urbanização, delineando uma espécie de linha do tempo no qual sua relevância é aprofundada, assim como também é aprofundada a centralidade da reprodução do espaço urbano no interior da reprodução do capital. No âmbito dessa discussão, dois conceitos são centrais: o de governo e o de exceção.

Governo enquanto forma de gestão das condutas, que historicamente emerge com a desarticulação dos polos de poder soberano (os impérios) e pastoral (as igrejas) que governavam o ocidente, mas mobilizado aqui sempre em sua figuração mais contemporânea: o governo nas sociedades securitárias e de controle, nas quais se tem a população enquanto

espécie de objeto técnico-político de uma gestão, exercida por meio de técnicas – cujo conjunto, correndo o risco de incorrer em uma redução, podemos chamar de governamentalidade – dispostas a lidar com a variabilidade e que, portanto, influem não diretamente sobre a população, mas sobre o meio, gestando um novo campo de verdade como necessário (Foucault, 2008; Deleuze, 1990).

Exceção em uma inscrição mais abrangente, recorrendo à mobilização de diferentes acepções. Primeiro, como a define Giorgio Agamben (2011) em sua teorização sobre o Estado de exceção, na qual esse é o momento em que a ordem jurídica é posta em suspensão e, assim, é anulado o estatuto jurídico no indivíduo, possibilitando a eliminação de categorias inteiras de cidadãos; este, cada vez mais presente nos Estados contemporâneos, diante da decretação de um Estado de emergência permanente. Segundo, na apropriação da teoria crítica brasileira desta noção, de uma forma mais ampla, e nem sempre em diálogo direito com Agamben, relativa ao nosso desenvolvimento calcado numa dialética entre o moderno e o arcaico – a exceção funcionalizada (Oliveira, 2003a; 2003b). Para minimizar confusões, discutiremos essas exceções funcionalizadas utilizando o termo “marginal”, como empregam Gago e Mezzadra (2015), ao delinearem a inclusão e o ganho de centralidade de economias, em geral informais, antes secundárias. Por mais confusão que essa dubiedade possa causar, a utilizamos, pois, em paralelo ao estabelecimento cada vez mais presente da exceção enquanto paradigma de governo, também os territórios e práticas antes tidas como marginais e excepcionais – as periferias autoconstruídas, as jornadas de trabalho informais, para citar exemplos – têm se consolidado como norma; e é sobretudo na gestão dessas conformações antes marginais que as práticas governamentais de exceção imperam.

Articulando esses conceitos, a despossessão, portanto, é compreendida aqui enquanto fenômeno histórico do capitalismo, mas, de forma distinta de outros autores, não como um efeito colateral, e sim como intrínseca ao processo de acumulação de capital (Harvey, 2004). Nosso objetivo neste artigo é contribuir para a discussão de seus novos contornos sob novas técnicas de gestão, no qual práticas de exceção (Agamben, 2011) são mobilizadas, no âmbito da incorporação e funcionalização de territórios, corpos e práticas marginais ao processo geral de acumulação. Para isso, no segundo item, utilizamos a reconstituição de elementos observados em incursões etnográficas em ocupações e comunidades da Zona Sul do município de São Paulo, áreas que são objeto de intensa intervenção do poder público em suas diferentes figurações, assim como local de disputas entre uma miríade de agentes.

A incursão etnográfica é compreendida aqui no sentido que Rizek (2022) a discute, como um modo de operação de cientistas sociais a partir de leituras e aproximações com o que fazem os antropólogos, com práticas e visitas a campo, mobilizando um conjunto de modos de registro e de escrita, mas que não supõe o mesmo contato e não obedece inteiramente aos parâmetros clássicos de imersão em campo da etnografia. Ainda assim, não deixa de ser um método pelo qual, na apreensão de singularidades reiteradas, pode-se desvendar complexidades. Pois são nessas singularidades que, como afirma a autora, “significações e

relações pulsam configurando tramas cuja apreensão exige um trânsito de escalas, um vaivém entre a observação de práticas e sujeitos e a apreensão dos processos que os estruturam” (Rizek, 2022, p. 143).

Por fim, esboçamos, frente à discussão teórica estabelecida e os fios desdobrados das incursões etnográficas, algumas considerações sobre a articulação de distintos arranjos contemporâneos que realizam despossessão urbana para a gestão de populações em um tempo de múltiplas crises. Nossas considerações são esboçadas em formato de notas justamente por se tratar de uma pesquisa em andamento, que ainda terá outros desdobramentos.

BREVE RECAPITULAÇÃO: O PAPEL DA DESPOSSESSÃO NA REPRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO E DO CAPITAL

A PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO PERIFÉRICO NO INTERIOR DO ITINERÁRIO DA INDUSTRIALIZAÇÃO

Em grande parte do Brasil e, em especial, em São Paulo, a industrialização passou a ganhar certa envergadura por volta dos anos 1930 e influenciar fortemente a urbanização, que foi acelerada a partir dos anos 1950. Neste momento iniciou-se a “explosão” das cidades pelos processos migratórios e o aumento do número de trabalhadores que, pela isenção do empresariado e do Estado na provisão da habitação, gerou o processo de urbanização precária que conhecemos em nossas grandes cidades, constituídas por periferias autoconstruídas em locais distantes dos centros, sem acesso a infraestruturas urbanas básicas e muitas vezes em locais ambientalmente frágeis ou de risco.

Nesse processo, longamente registrado e teorizado dentro do campo dos estudos urbanos (Fix; Arantes, 2022), nos interessa evidenciar que o paradigma por meio do qual se dava a relação entre Estado e urbanização estava fortemente atrelado às relações capital-trabalho. Logo, orientada pela divisão social do trabalho e uma estrutura de classes que implicava manter, em paralelo a uma força de trabalho industrial com baixos salários (Maricato, 1996), um enorme exército de reserva (Oliveira, 2003a), cuja presença nas cidades era essencial para manutenção dos baixos custos de reprodução da força de trabalho e que, na “ausência” do Estado, conformaram as periferias da cidade a partir da autoprovisão da habitação.

Observando essa relação, Francisco de Oliveira afirmou que “as cidades são por excelência [...] a expressão urbana dessa nova estrutura de classe” (1982, p. 50) e Lúcio Kowarick que “a distribuição espacial da população no quadro deste crescimento caótico reflete a condição social dos habitantes da cidade, espelhando ao nível do espaço a segregação imperante no âmbito das relações econômicas” (1979, p. 30). A conformação da cidade pelo Estado estava, assim, fortemente atrelada a medidas reguladoras da relação capital-trabalho, como a fixação do salário mínimo e a regulamentação de preços e distribuição dos ganhos e perdas entre as frações da classe capitalista industrial emergentes (Oliveira, 1982). Como sintetiza

Raquel Rolnik (2015, p. 160), “um ciclo de ocupação capitalista do espaço”, no qual a despossessão se dá no seio da “máquina de produção de proletários”, diferente de uma “nova relação do capital com o espaço” que vai se estabelecer posteriormente sob hegemonia do capital financeiro.

A LIBERAÇÃO DO ESPAÇO URBANO: TERRA E MORADIA SOB HEGEMONIA DAS FINANÇAS

Nas últimas décadas do século XX passa a ganhar envergadura um quadro normativo e institucional que abre o espaço para uma série de privatizações e processos de terceirização e precarização trabalhista, acompanhado de um regime de governo neoliberal (Dardot; Laval, 2016), gestado em uma longa duração, e a intensificação da mundialização e financeirização do capital (Chesnais, 2005). Esses processos, dialeticamente, conformam uma nova realidade urbana, calcada na inversão de paradigma do planejamento urbano “tradicional” para o planejamento urbano “estratégico” (Arantes; Maricato; Vainer, 2000), marcado pela concorrência entre as cidades globais e a emergência de novas formas contratuais e de privatização do espaço urbano, a financeirização das políticas habitacionais (Rolnik, 2015) e a intensificação da produção imobiliária (Fix, 2011). Tal produção passa a abranger também populações de renda média a partir da atuação de novas empresas ou da criação de novos “nichos” de mercado direcionados (Shimbo, 2010) e a incorporação, de maneira mais intensiva, de territórios populares ao processo de acumulação de capital. Essas transformações, que não ocorrem linearmente nem de maneira absoluta, constituem o processo de conformação da terra como ativo financeiro (Fix; Paulani, 2019), no qual ela se torna uma importante reserva de valor, gerando uma nova geografia no qual a expulsão e despossessão tornam-se centrais (Rolnik, 2015).

Em São Paulo, as Operações Urbanas Consorciadas se consolidam entre os anos 1990 e 2000 como modelo privilegiado desse paradigma, tendo resultados expressivos na criação de verdadeiros “enclaves globais na periferia do capitalismo”, ainda que por meio da despossessão de milhares de pessoas (Fix, 2001). A novidade desse modelo foi a conversão de parte dos ganhos da valorização imobiliária em melhorias urbanas e obras de infraestrutura, “a fórmula mágica da parceria” que, entretanto, promove a concentração de recursos e a criação de áreas privilegiadas de onde as populações pobres são excluídas (*Ibid.*).

Ao longo dos anos 1990 e 2000, começou-se a estabelecer um conjunto de regulamentações a nível federal que possibilitaram a financeirização da política habitacional e a consolidação do Estado como financiador e não como produtor da habitação. Em 1997, foi criado o Sistema Financeiro Imobiliário (SFI), que deu origem a mecanismos para aproximação do mercado imobiliário ao modo de funcionamento do mercado de capitais (Royer, 2009). Já nos anos 2000, foi consolidada a ampliação dos valores de financiamento habitacional, que passaram de 25,7 bilhões, em 2004, para 80 bilhões, em 2009 (Rolnik, 2015). Processo ainda mais alavancado com o lançamento, em 2009, do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), que

injetou bilhões na produção de habitação, e o Programa de Aceleração de Crescimento (PAC), que promoveu a injeção de recursos vultuosos na urbanização de favelas, dando início, por exemplo, a uma nova rodada de intervenções na Zona Sul de São Paulo, por meio do PAC Mananciais (Ferrara, 2018).

Foi também neste momento, principalmente a partir de 2005, que os grandes grupos imobiliários passaram a aumentar sua base financeira, utilizando-se de mecanismos de securitização criados com o SFI e da abertura de capital na bolsa de valores. Esse processo proporcionou uma rápida alavancagem financeira das empresas, que tiveram uma intensificação de suas atividades imobiliárias, bem como de suas vendas (Shimbo, 2010). A criação de bancos de terras pelas empresas passou a ser importante nesse momento para que fossem bem-vistas nas Bolsas, o que fez crescer a especulação e o preço dos terrenos em muitos locais, inclusive nas periferias (Fix; Paulani, 2019).

Em paralelo à estruturação dessa “política habitacional”, centrada no protagonismo de empresas do mercado imobiliário, em São Paulo ganhava força a agenda de *affordable housing* – “políticas habitacionais inclusivas” –, que mobiliza “direitos de construir” para incentivar a construção de habitação em determinadas áreas (Santoro, 2019). A estruturação de uma política habitacional baseada quase que única e exclusivamente na promoção, por meio de incentivos e subsídios, e no financiamento de produtos imobiliários, por mais que em grande parte dos casos não provoque remoções diretamente, as intensificam ao promover a valorização da terra, o conseqüente aumento do preço dos aluguéis e a gentrificação de áreas populares. A ocorrência de um *boom* imobiliário como nunca antes visto durante a pandemia de COVID-19 e uma intensificação das remoções e dos despejos no município de São Paulo é um exemplo dessa dinâmica (Martins; Rolnik, 2024).

Na mesma esteira, se dá a criação de Projetos de Intervenção Urbana e Parcerias Público-Privadas, modelos que renovam a “fórmula mágica da parceria” e que, apesar de discursivamente terem sua centralidade na produção habitacional, utilizando inclusive o déficit do município como justificativa, promovem a despossessão de populações que já vivem nos locais em que são realizadas (Santoro; Lima; Mendonça, 2018). As PPPs e demais modelos de concessão do espaço público à iniciativa privada já operam numa chave renovada de gestão de populações (Foucault, 2008), dado seu caráter fragmentário e a mobilização de dispositivos na pacificação social, como discutido por Amanda Bleich *et al* (2024) com relação aos conselhos gestores.

Outro elemento importante dessa conformação, e talvez o mais relevante no que diz respeito às fronteiras de urbanização, é a Lei de Regularização Fundiária Rural e Urbana 13.465, de 2017, e as demais legislações que viriam em sua esteira, que possibilitaram a regularização fundiária de favelas com autofinanciamento dos moradores e sem a urbanização adequada, ou seja, garantindo apenas a titulação e a expansão da propriedade privada, permitindo assim

a expansão das fronteiras de financeirização aos territórios populares, que tinham como barreira ao grande capital, justamente, a informalidade (Guerreiro; Rolnik, 2020).

Esses processos fazem parte de uma reestruturação do Estado, que se coloca cada vez mais como um gestor de contratos e populações, concedendo recursos e responsabilidades públicas em prol de agentes privados. Esses agentes, regidos por uma racionalidade econômico-financeira concorrencial, ao expandirem suas fronteiras, deslocam aqueles que não conseguem se inserir nesse circuito. O arcabouço jurídico-institucional criado em várias escalas para a financeirização do urbano e, especialmente, da terra, faz com que os territórios periféricos autoconstruídos não sejam mais apenas o *locus* de uma força de trabalho com baixos-salários ou do exército industrial de reserva, também já completamente transformados pela era financeira. Esses territórios passam também a serem regidos sob outras racionalidades, cada vez mais contratualizados (com a regulação fundiária) e mercantilizados (por meio de venda, formal ou informal, e da locação), e pressionados por uma expansão geral da financeirização da terra e da moradia. Isso, além de intensificar os processos de despossessão, abre todo um novo campo de conflitos — também fortemente vinculados à nova realidade do mundo do trabalho — que precisam ser geridos.

ACLIMATAÇÕES DO NEOLIBERALISMO EM TEMPOS DE EXCEÇÃO

Essa expansão das fronteiras do capital conformou, em síntese, um novo papel para a terra, a habitação e, por fim, para a despossessão, nos processos de acumulação. Mas não se trata apenas de uma absolutização da mercadoria em sua forma contratualizada. Mais do que incorporação dos territórios que antes transitavam nas “linhas de sombra” (Telles, 2007) à norma, observamos a sua funcionalização justamente enquanto exceção. O que não ocorre só sobre os territórios, mas sobre todo um conjunto de mercados, sujeitos, subjetividades e conhecimentos antes tidos como marginais (Gago; Mezzadra, 2015). Da mesma forma, os clientelismos, ilegalismos e demais agenciamentos calcados em autoritarismo e violência que sempre estiveram presentes nos territórios periféricos ganham, com a incorporação desses territórios aos grandes circuitos de reprodução, um novo relevo, ampliando sua presença enquanto motores não só da produção desses territórios, mas também da despossessão.

Isadora Guerreiro (2024), ao analisar a produção imobiliária das periferias e o seu imbricamento aos ilegalismos em São Paulo, elenca cinco elementos que nos auxiliam a constituir sinteticamente um quadro dessa transformação: a intensificação das intervenções e dos investimentos públicos em periferias (algumas já aqui discutidas, como o PAC e o MCMV), numa associação entre poder público e mercado, mas que não resultou no combate efetivo do déficit habitacional; uma maior circulação de riqueza nas periferias, oriunda de um conjunto de políticas de inclusão via consumo, mas que não eliminou as precariedades; a crescente disponibilidade de crédito para as populações de baixa renda; a crise do assalariamento; e o atravessamento do Primeiro Comando da Capital (PCC) nos processos de empreendedorismo imobiliário.

Essas transformações conjunturais precisam ser pensadas em consonância dialética com a emergência de novas práticas de governos das cidades, que, numa visada mais ampla, conformam o momento (atual) de neoliberalismo austero, militarizado e de violência explícita, nos termos de André Dal'bó (2023), que se sobrepõe às políticas discutidas anteriormente, gestadas num momento de neoliberalismo progressista (*Ibid.*). Temporalidades que, assim como os períodos de sistematização desta discussão, devem ser pensadas do ponto de vista não da substituição de paradigmas, mas de uma constante aclimação e sobreposição de processos, práticas e condutas, observadas agora num momento onde a gestão se dá mobilizando técnicas de exceção, cada vez mais normalizadas e mobilizadas pelo Estado.

PARADIGMAS DE GESTÃO EM TEMPOS DE CRISE

Nesse tempo de exceção, no qual não só a atuação estatal se dá sob novos paradigmas, mas toda uma correlação de agentes que disputam o espaço urbano está em transformação, alguns em crise, outros tão sintonizados quanto possível ao novo tempo que parece emergir, a despossessão se coloca sob facetas renovadas. O seu papel está recolocado, não só para garantir o domínio sobre o território, mas também sobre as populações que nele vivem. Para isso, os aparatos, instrumentos, discursos e práticas mobilizados também são redimensionados. Nossas incursões etnográficas jogam luz a algumas dessas transformações.

BREVE PARÊNTESES METODOLÓGICO

Os territórios onde foram realizadas as incursões etnográficas foram selecionados não só pelo seu caráter de "fronteira" que, neste caso, o são menos do ponto de vista geográfico e mais de um refazimento contínuo dos tecidos urbanos e sociais pelo processo de despossessão e reocupação; mas também pela intervenção intensa do poder público municipal, com investimentos vultuosos em urbanização, realização de obras e construção de unidades habitacionais, fator decisivo para esse intenso refazimento. Nossas entradas em todos eles se deram por meio do contato com lideranças locais e moradores, que nos acompanharam nas visitas de campo.

Neste artigo, optamos por não focalizar as dimensões institucionais da política pública e da governança urbana, como a distribuição territorial das intervenções e do orçamento, as técnicas de urbanização, entre outras questões que, apesar de importantes e em sistematização no âmbito dessa pesquisa, serão expostas em trabalhos posteriores. Aqui, nos interessa a figuração do poder público conforme descrita por nossos interlocutores em campo, sua percepção desses agentes, da forma como se articulam com outros grupos presentes no território e de como essas intervenções caracterizam suas trajetórias pessoais e familiares, inclusive em momentos anteriores. Por esse motivo, o "Estado" aparece aqui em uma figuração difusa, nos diferentes agentes e práticas que o constituem materialmente.

Visando não identificar os territórios e os interlocutores, e pelo fato de os registros de campo terem sido feitos todos a partir de anotações, a maioria em momento posterior – apesar da

completa ciência dos interlocutores de nossa presença se dar na condição de pesquisa –, as narrativas a seguir são apresentadas a partir de uma elaboração própria, sem recorrer a reconstrução de falas dos interlocutores, evocando apenas alguns termos nativos entre aspas quando pertinente.

OS TERRITÓRIOS E OS PROCESSOS DE DESPOSSessão

Três são os territórios que subsidiam nossa discussão, todos na Zona Sul do município de São Paulo: uma comunidade, com cerca de 10 anos de existência, composta por casas em alvenaria dispostas ao longo de duas ruas, paralelas a um córrego, onde vivem cerca de 600 famílias; uma ocupação organizada por movimento de moradia, com pouco mais de 10 anos, já urbanizada e onde também vivem por volta de 600 famílias; e um conjunto habitacional, com milhares de unidades dispostas em diferentes condomínios, onde famílias removidas de diferentes áreas da Zona Sul foram alocadas após remoção. As denominações para cada território são as que os próprios moradores utilizam, elas serão mobilizadas para a discussão sobre cada um deles.

Na comunidade, as famílias estão enfrentando um violento processo de remoção por parte do poder público. O local é alvo de uma intervenção para requalificação do córrego e criação de um parque, motivo pelo qual, além dessas 600 famílias, cerca de outras 900 serão removidas das áreas do entorno. Soma-se a isso o fato de enfrentarem um processo de reintegração de posse, movido por uma empresa privada que é proprietária da área.

Na ocupação, observamos um processo bem distinto. Trata-se de uma ocupação já consolidada e urbanizada. A maior parte do processo de urbanização foi feito, entretanto, pelos próprios moradores, com autofinanciamento. Fizeram a planificação e a retificação das ruas e, a partir de assembleias, resolveram as necessidades de reassentamento dentro da própria ocupação. Os sistemas de energia elétrica e abastecimento de água também foram autoprovidos ao seu modo, até que as empresas provedoras desses sistemas adentraram a ocupação. Nesse processo tiveram apoio de movimentos sociais e assessoria técnica. As intervenções do poder público passaram a ocorrer num momento posterior, quando grande parte da infraestrutura já estava resolvida, no âmbito de um processo de regularização fundiária e titulação. É justamente essa “entrada” do poder público que nos interessa.

No conjunto habitacional vemos uma situação posterior, no qual nos deparamos com o que, em tese, é o momento final da atuação do poder público para com aqueles que foram removidos: as famílias que foram contempladas com uma unidade habitacional e passaram a viver “nos apartamentos”. Mas a situação que nos leva até lá é que agora essas famílias passam a enfrentar um processo de endividamento em razão dos custos que advêm desse modo de vida, neste caso, as dívidas condominiais. Ao endividamento soma-se a impossibilidade de negociação com os gestores locais, devido ao fato deles terem montado um esquema para a expulsão e a substituição dos moradores nessa condição por outros com maior estabilidade financeira. Assim, sem proceder à negociação, os apartamentos têm sido

levados a leilão e as famílias que neles vivem recebem o valor da venda (abatida a dívida), sendo obrigadas a sair.

ENUNCIÇÕES DO ESTADO E ARRANJOS PARA A GESTÃO DA DESPOSSESSÃO

No primeiro caso, da comunidade cujas famílias estão sendo removidas, são apresentadas três opções pela Secretaria de Habitação (SEHAB): (i) a entrada no auxílio-aluguel até o recebimento de uma unidade habitacional, produzida pelo município e comprada pelo morador mediante financiamento; (ii) uma indenização estipulada a partir da avaliação da casa; ou (iii) a possibilidade de ficar “sem nada” caso continuem resistindo, posto que estão em desvantagem pela ocupação “ilegal” de uma área “ambientalmente frágil”. A indenização é considerada pelos moradores a opção mais vantajosa, posto que o valor do auxílio-aluguel é insuficiente para a locação de uma casa em São Paulo, ainda que na periferia, e muitos não têm condições de arcar com os custos totais. Além disso, o financiamento da unidade habitacional é mal visto, dado que implica uma dívida de cerca de 30 anos, e é sabido que a fila para esse atendimento definitivo tem levado anos, o que gera ainda mais insegurança. Para o poder público é uma solução menos custosa, já que não implica em mais um número no auxílio-aluguel e na lista de atendimento. Com uma organização social fragmentada e a aparente impossibilidade de resistir, a questão que estava colocada quando fomos até a comunidade era, então, um aumento da indenização, pois os valores oferecidos eram considerados baixos.

Após alguns meses do primeiro momento de intervenção do poder público, que se deu com a selagem das casas, as negociações das indenizações começaram a ser feitas e, com o aceite de algumas famílias, suas casas começaram a ser demolidas. O modo de negociação empreendido, casa a casa, com cada uma das famílias individualmente, dissolve a noção daquele local enquanto um tecido urbano e social, obliterando suas relações sociais, e disfarça esse procedimento sob a feição do respeito às preferências individuais, mas sem que a preferência de permanecer possa prevalecer. As famílias que permanecem passam a viver em meio a escombros, e a pressão por aceitar uma “solução” também aumenta, acrescida das ameaças de uma solução final por via judicial, que não será favorável à permanência pela situação fundiária e ambiental da área.

Esse procedimento, no cotidiano, é feito por uma empresa terceirizada, vinculada à SEHAB, fator de indignação dos moradores. Além de seu local de moradia e suas relações sociais serem atomizados em uma negociação, essa sequer é com um representante direto do poder público, mas com um terceiro, que se isenta das responsabilidades de representação estatal na medida em que essa isenção lhe favorece.

Todo o processo só é possível pela fragmentação das lideranças do território que, segundo alguns moradores, foram as primeiras a aceitar o acordo. A inexistência de uma tratativa ampla leva a especulações sobre soluções diferentes oferecidas a cada morador em razão

não só da sua casa, mas também de seu poder de aparecimento mediante os demais (o quanto sua saída influencia o todo) e suas possibilidades concretas de resistência. Também paira no ar o confronto com os interesses do “poder paralelo”, forma pela qual foi enunciado o Primeiro Comando da Capital (PCC), para o qual a existência do território é necessária para manutenção dos pontos de tráfico de drogas. Mas também parece haver uma relação direta de operadores de mercados ilegais ligados ao PCC com negócios imobiliários locais, posto que, durante certo tempo, foi esse “poder paralelo” que impediu que as demolições das casas ocorressem mesmo após a remoção de moradores (gerando a reocupação de algumas casas). Quando elas de fato começaram a ocorrer, os moradores informaram que foram postas certas “condições”, como a não entrada de máquinas na comunidade.

No segundo caso, da ocupação, a prefeitura passou a realizar intervenções no local apenas em 2021, cerca de oito anos após a ocupação ter sido iniciada. Nesse momento, os moradores já haviam feito, por meio de um processo participativo junto a uma assessoria técnica, um plano e obras de autourbanização que, somados a um planejamento realizado nos primeiros anos da ocupação, já visando sua regularização futuramente, evitou adensamento excessivo e manteve um traçado viário relativamente retilíneo, além de espaços para convivência e áreas verdes. A intervenção do poder público seu deu no âmbito do processo de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S), solicitado pelos moradores em 2019. As intervenções tinham como foco obras finais para possibilitar a titulação, tendo consistido basicamente na regularização dos sistemas de saneamento e abastecimento de água, na pavimentação das ruas, na qualificação de espaços coletivos e na construção de menos de duas dezenas de unidades habitacionais.

Apesar dessas intervenções terem sido realizadas com orçamento da prefeitura, mobilizando recursos da Secretaria de Habitação (SEHAB), do Fundo de Desenvolvimento Urbano (FUNDURB) e do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (FMSAI), como apuramos em dados obtidos via Lei de Acesso à Informação, havia várias faixas de agradecimento pelas “melhorias feitas na comunidade” a um vereador conhecido da Zona Sul. As moradoras com quem conversamos relatam que a entrada da SEHAB na ocupação se deu com a mediação desse vereador, de base do atual governo municipal, que também estabeleceu uma Organização Não Governamental (ONG) no local, que passou a atuar como uma segunda associação de moradores e se tornou o vínculo principal entre a SEHAB e os moradores, numa tentativa de desarticular as lideranças estabelecidas, vinculadas a movimentos sociais.

Além das obras de infraestrutura, a prefeitura passou também a mediar a regularização dos lotes, assumindo a condução do processo. O terreno onde se localiza a ocupação é de uma empresa pública, que travava um processo de reintegração de posse com os moradores desde o seu início da ocupação, motivo pelo qual, em momentos de acirramentos num período anterior, ainda de incertezas, alguns moradores decidiram vender os lotes e se mudar. Sem entrar em detalhes sobre o procedimento de transferência do terreno, o que as moradoras

narram é que, com a entrada da prefeitura, foi recolhida a documentação de todas as famílias para a regularização de seus lotes, processo que está em curso. Isso mudou drasticamente a percepção quanto à posse dos terrenos e, segundo as moradoras, hoje já não se vê mais a venda de lotes pelos valores que eram vendidos anteriormente.

Mas antes mesmo do processo de iniciar, com apenas a possibilidade da titulação dos lotes posta, a associação começou a ser pressionada por forças locais com relação às áreas vazias, que no planejamento da autourbanização eram destinadas a áreas verdes e institucionais (necessárias para aprovação de um parcelamento, ainda que de interesse social), e as lideranças foram chamadas para um “debate”. Uma área vazia teve que ser destinada ao “Comando” e foi parcelada em 12 lotes que foram, em sua maioria, vendidos. Mas quando passamos na área, era possível perceber um nível de construção relativamente uniforme das casas nessas áreas, muito parecidas umas com as outras, com o mesmo pé direito e em estágio próximo de construção. Outra área, em meio a essa mesma pressão, foi destinada para moradia, mas as lideranças conseguiram garantir que os lotes fossem distribuídos para uma lista interna da associação.

As unidades habitacionais construídas pelo poder público localizam-se em um canto do loteamento, alocadas em 4 pequenos edifícios, mas ainda assim contrastantes com o tecido urbano e segregadas por uma entrada própria, conformando um pequeno residencial. Essas unidades foram distribuídas para a lista de atendimento habitacional da SEHAB, logo, para pessoas de fora da ocupação. Foi o único lugar onde vimos uma placa indicando intervenção direta da prefeitura, com o nome do prefeito e dos secretários e um QR code vinculado ao site da SEHAB. Essas unidades estão no limite da ocupação e, do outro lado da rua, há uma fileira de aproximadamente 20 casas que serão removidas pela prefeitura para uma obra de infraestrutura, fato que, entretanto, aparentemente não é alvo de contestação pela ocupação, uma vez que essas casas não fizeram parte do processo de planejamento e da autourbanização (são uma ocupação posterior) – ainda que, morfologicamente, componham o mesmo tecido urbano.

No terceiro e último caso, do conjunto habitacional, nossa entrada se deu por meio do contato com um ativista da área, que atua ali desde antes da construção do conjunto, e que nos relatou a situação, fazendo também a ponte com alguns moradores. O local, com milhares de unidades habitacionais, foi construído para reassentamento de famílias removidas de diferentes favelas e ocupações na Zona Sul, no âmbito do Minha Casa Minha Vida (MCMV), com financiamento da Caixa Econômica Federal. Os moradores, removidos de suas comunidades de origem, não tiveram que pagar pelas unidades habitacionais, por disputas jurídicas específicas travadas naquele momento. Ainda assim, quando passaram a viver nos apartamentos, passaram também a ter que arcar com as taxas do condomínio.

A gestão dos condomínios é feita por empresas especializadas de gestão que foram selecionadas em assembleia. Mas, pelos relatos que obtivemos, esses processos se deram de maneira turva, no qual certas empresas eram apresentadas com vantagem por terem

vinculações com membros do poder público, os síndicos ou outros agentes locais. A empresa que faz a gestão de um dos condomínios, por exemplo, é de um ex-policial conhecido na área.

O que ocorre é que, mesmo sendo um valor baixo, muitos moradores não conseguem arcar com os custos condominiais, que se somam às contas domésticas que muitos antes não possuíam, como, por exemplo, a de energia elétrica. Quando acumulam a dívida são abertos processos judiciais e (i) as famílias sequer são intimadas, porque o condomínio impede que essa intimação seja feita formalmente, interceptando as correspondências e gerando acúmulo da dívida; ou (ii) são pressionadas para vender seus apartamentos para quitar a dívida e sair “ganhando” com o dinheiro da venda do apartamento (muito abaixo do valor real pelo qual ele é vendido pela empresa de leilão ligada à gestora); ou (iii) é feito um acordo no qual, além da dívida, a família é obrigada a arcar com honorários (ao que parece, abusivos) dos advogados da própria gestora condominial. Tivemos contato com moradoras na situação (i) e (iii).

A moradora que estava na situação (i) já havia sido removida de seu apartamento. Ela foi para o conjunto habitacional após ter sido removida de uma favela próxima onde vivia há cerca de 10 anos. A favela estava em área de risco e foram removidas o total de 498 famílias, que foram concentrados em dois dos condomínios do conjunto habitacional, e segundo o relato da moradora, muitos venderam os apartamentos pouco tempo depois, alguns por não desejarem viver ali, e outros por medo de perder tudo dadas às dívidas condominiais que já se acumulavam. Já ela contou que sempre se esforçou para pagar as taxas condominiais, no seu caso, 270 reais. Mas sendo mãe solo de uma criança de 12 anos, conta que se enrolou quando ficou doente e não conseguiu trabalhar, acumulando uma dívida que totaliza cerca de 2000. Um dia quando chegou em casa, seus bens e sua filha haviam sido colocados para fora e o apartamento estava fechado. Não foi apresentado nenhum tipo de acordo que possibilitasse o pagamento da dívida e seu imóvel foi a leilão, o qual ela está tentando reverter junto à defensoria pública.

Também conversamos com uma moradora na situação (iii), que acumulou dívidas condominiais também por volta de 2 mil reais e foi obrigada pela gestão condominial a fazer um acordo. A moradora não concordava, entretanto, com os honorários dos advogados da gestora do condomínio, que somavam mais mil reais a sua dívida. Ela afirmou que não pôde recorrer a outro advogado ou à defensoria pública, só era possível fazer o acordo por meio dos advogados da gestora, mas mesmo assim fez o parcelamento e tem conseguido pagar a dívida.

As duas moradoras moram em condomínio distintos, cada um sob gestão de uma empresa, e por mais que o valor que leva ao conflito jurídico, ao que tudo indica, seja próximo, fica visível que o modo de operação das gestoras é diferente entre si e, pelos relatos obtidos, também é diferente com cada morador. Vemos então, nesse caso, a criação de um aparato que soma a atuação de empresas de gestão condominial que lucram ilegalmente com o leilão de imóveis

do MCMV; a isenção (ou atuação conjunta) dos síndicos; e a convocação, quando necessária, do “Comando” para mediar conflitos, que também nos foram relatados durante a visita.

MODULAÇÕES CONTEMPORÂNEAS E A CENTRALIDADE DO ESTADO

Nos três casos discutidos, observamos diferenças no que estamos denominando aqui de arranjos para efetivar a despossessão, ou seja, no seu conjunto de agentes, métodos e técnicas. No primeiro caso observamos a despossessão pelo poder público, justificado por razões de “interesse público”, mas com negociações efetivadas por uma empresa terceirizada. Soma-se a isso a reintegração de posse movida por uma empresa privada proprietária da área, que serve de artifício para pressão. Nesse caldo, há também os interesses do Primeiro Comando da Capital em manter seus pontos de tráfico e um cenário de fragmentação dos moradores para organizar um movimento de resistência.

No segundo caso, também vemos um processo de intervenção do poder público, mas para desenvolver obras de qualificação e a titulação, mediadas por práticas clientelistas de um vereador e seu aparato de atuação social – ONGs e igrejas neopentecostais. Processo no qual se promove uma verdadeira ofensiva contra as associações já estabelecidas, visando enfraquecê-las. A qual se soma a atuação de “irmãos” ligados ao PCC, requisitando sua parcela no elemento mais importante ali – a terra – e, contra aquilo definido coletivamente, interferindo no planejamento de áreas comuns para que essas também sejam parceladas em lotes individuais.

No terceiro caso, talvez o arranjo mais complexo em termos da mobilização dos instrumentos jurídicos — mas em meio a uma série de ações completamente irregulares — empresas privadas de gestão, amparadas por síndicos que, em tese, deveriam representar os interesses da coletividade de condôminos, para remover famílias de apartamentos construídos com recursos públicos — no âmbito do maior programa de financiamento habitacional já efetivado no país —, leiloá-los e obter lucros no procedimento.

O Estado em suas múltiplas figurações, empresas mais ou menos atreladas aos ilegalismos, o Primeiro Comando da Capital, por meio de seus membros ou sua enunciação, Organizações Não Governamentais, associações de moradores e movimentos sociais, além de outras formas de organização e representação da coletividade, como os síndicos dos condomínios e ativistas locais independentes. Agentes e forças que, a princípio, não são novos na cena política dos territórios periféricos, mas que parecem estar num terreno movediço onde enquanto alguns conseguem se adaptar e se sobressair na gestão de populações – para a qual a despossessão figura como mecanismo importante –, outros estão próximos de afundar.

Também cabe destacar interrelações que, também longe de serem novas, certamente tem se modificado. As empresas privadas não apenas atuam em conjunto com o Estado, mas exercem funções que sempre foram sua designação e, até certo ponto, o constituem enquanto tal. Processo no qual se apoderam de técnicas, saberes e recursos públicos. O

clientelismo político, sempre presente nas fronteiras entre o legal e o ilegal das nossas cidades Rolnik (2017), hoje tem capacidade de fazer o completo aparelhamento de parcelas fundamentais do poder executivo, sintoma também de um tempo de fortalecimento das características mais fisiologistas de nossa política institucional. A defesa dos interesses supostamente comuns ou públicos também está em disputa, são mobilizados para efetivar a despossessão pelo Estado, como sempre vimos, mas também para controlar o processo de urbanização, como o fazem operadores ligados ao PCC ao determinar que uma parcela do loteamento, antes coletiva, deve ser destinada à moradia.

O Estado, ainda que obliterado aqui em várias facetas – que parecem estar se multiplicando com o desmonte do consenso hegemônico em torno da democracia liberal (Arantes, 2014) –, permanece central na gestão da despossessão, direta ou indiretamente. Um primeiro fator para isso é a sua permeabilidade aos demais agentes. Já exploramos suas relações com as empresas que, mesmo quando não realizadas de forma direta, têm no Estado e na abertura de novos espaços jurídicos seu amparo – todo o processo de constituição da terra como elemento central para o atual momento de capitalismo financeirizado só se deu a partir da construção dos espaços legais e institucionais. É a partir dele, mobilizando os aparatos e recursos, que também decorrem as práticas clientelistas mais vorazes que vemos nos territórios, de maneira que cada agente clientelista oferece seu “pedacinho” do Estado à população que assegura seu local de poder dentro do sistema. Por fim, os ilegalismos estão longe de se darem fora ou em oposição às práticas estatais, mas se dão em seus interstícios, muitas vezes cumprindo o papel de força reguladora e mediadora de conflitos, articulando com agentes locais — associações, comerciantes, moradores — e com agentes estatais — vereadores, secretários, subprefeitos.

Mas é o governo, exercido essencialmente pelo Estado – cabe ressaltar, compreendido aqui na sua permeabilidade a todos esses agentes –, que garante sua centralidade. A mobilização de técnicas de gestão em ampla escala, que é possível nos territórios por meio do cálculo e da gestão constantemente calibrados das variabilidades. A população é repartida em parcelas, uma vai para a lista de espera; outra, que resistiu um pouco mais no processo de remoção, receberá uma indenização maior ou até uma unidade habitacional; outra apenas um “cheque despejo” muito aquém de qualquer possibilidade de auferir um novo imóvel. A gestão da demanda habitacional é um itinerário exemplar dessa contemporaneidade, no qual não importa somente a população com necessidades habitacionais e o parque habitacional existente ou possível de ser construído, mas sobretudo, internamente a essa população, qual parcela pode ter acesso ao crédito, qual está mais mobilizada – e como, também essa mobilização, pode ser gerida –, qual está mais fragmentada e pode ser dispersada e separada, qual é mais vulnerável e está sujeita a descartabilidade pura e simples.

Outro exemplo é a gestão do risco. Seja ele geológico, hidrológico, edilício, climático, etc, tem sido largamente documentada a sua mobilização como fator para justificar remoções (Moura, et al, 2020; Santos; Guerreiro, 2020), dado que dificilmente pode-se argumentar em prol da

permanência quando se afirma que as famílias que vivem em determinado local estão sob risco, mesmo que, com sua remoção, não se garanta as mínimas condições de segurança. Dificilmente a atuação do poder público vai no sentido de mobilizar sua capacidade de atuação para minimizar as ameaças de risco, e sim de instrumentalizá-las, quando interessante, para reiterar marginalizações e rentabilizar aquilo que não está sendo rentabilizá-lo, como aponta Castel (1983), uma razão que repousa em “atribuir diferentes destinos sociais aos indivíduos de acordo com sua capacidade de assumir as exigências de competitividade e rentabilidade” (tradução livre, p. 126). Concretamente, tanto a gestão do risco quanto da demanda habitacional se dá na interrelação do Estado com os demais agentes elencados, num cálculo disperso, mas orientado por uma razão em prol da rentabilidade e capacidade de competitividade da população.

Mas a centralidade do Estado repousa também no fato de que, no plano mais abstrato e totalizante, este se mantém enquanto esfera reguladora e mediadora essencial, assim como plano privilegiado para manutenção da ideologia dominante (Edelman, 1976). Se o contínuo expandir e refazer das fronteiras urbanas, impulsionado pela financeirização, ainda tem a titulação e a afirmação da propriedade privada, juridicamente assegurada, como forma privilegiada de exploração da terra, mostra-se presente a centralidade do Estado (e do direito) enquanto asseguradores dessa forma jurídica – mesmo que, em nossa realidade urbana, sua ausência nunca tenha sido um impedimento a reprodução da terra enquanto mercadoria.

E, por último, é por assegurar o estatuto jurídico do indivíduo, que na esfera social é representado enquanto cidadão, e ao mesmo tempo de todo o conjunto da sociedade, enquanto interesse público, que o Estado, declarando itinerários de emergência, pode suprimir esse cidadão por um interesse comum maior e, para isso, mobilizar técnicas de exceção. Essa tem sido a tônica do combate ao risco e da gestão da crise climática nas cidades, que, supostamente em defesa de um interesse maior, reiteram a transitoriedade permanente (Rolnik, 2015) ao remover populações abruptamente e não oferecer soluções adequadas, procedimento assegurado, inclusive, juridicamente, como nos casos em que é efetivada a indenização, uma entre tantas outras falsas soluções (Guerreiro, *et al*, 2022).

NOTAS FINAIS

Os fenômenos observados nas incursões etnográficas, longe de constituírem plenamente o desdobrar dos processos despossessórios e das relações constituídas em seu âmbito, são um recorte da realidade, mediado pela percepção dos nossos interlocutores dos processos em curso e, em uma segunda instância, do próprio pesquisador e de sua interpretação dos processos. O desafio está, justamente, na apreensão daquelas singularidades reiteradas (Rizek, 2022) que discutimos inicialmente, sem a pretensão de redução das cenas urbanas a formas cristalizadas, tampouco a sua generalização completamente abstrata. Por fim, dois polos de questões valem a pena serem pontuados, que nos permitem refletir sobre a amplitude dos fenômenos observados e sobre em que medida esses arranjos são informados

e constituídos por processos mais amplos e, da mesma forma, o quanto estão eles imersos dialeticamente em transformações maiores.

Seja a multiplicidade de agentes, suas interrelações e as técnicas mobilizados, mais ou menos novos nos processos de despossessão, todos estão sendo amoldados por um novo tempo do mundo (Arantes, 2014), calcado na quebra de um horizonte de expectativas coletivo e numa reprogramação subjetiva dos indivíduos feita pelo neoliberalismo em direção ao individualismo (Dardot; Laval, 2016), que enfraquece as coletividades e impulsiona um autoempresendedorismo que não repercute apenas na esfera econômica, mas em todas as disputas sociais, inclusive entorno da terra e da moradia. O desmanche do consenso hegemônico nas democracias liberais, que abriu espaço a uma nova cena política, não só com ascensão da extrema direita, mas com uma renovação e impulsionamento dos fisiologismos, da operação da máquina estatal de forma cada vez mais privatizada e em benefício da manutenção do poder de agentes específicos, também configura uma nova tônica na disputa territorial, na medida em que o domínio do território e a manutenção desse poder dentro da esfera estatal se retroalimentam. O controle da transitoriedade permanente, ou seja, a mobilização de populações em constante deslocamento entre o morar e o ser removido, é um dos elementos desse controle territorial.

No âmbito mais diretamente econômico, se assistimos um processo de “liberação” da terra e do urbano, de sua transformação em força produtiva *per se*, que no Brasil ocorreu de forma muito articulada à financeirização e ao advento do neoliberalismo enquanto regime de governo de nosso tempo – e fortemente ancorada e impulsionada pela ação estatal –, é quase como se agora estivéssemos assistindo uma segunda rodada desse processo. O que Gago e Mezzadra (2015) denominam de extrativismo, em complementaridade à financeirização, mas de uma forma voraz e incorporando todos os territórios, corpos, práticas e subjetividades. Fenômeno que, com relação às despossessões, repercute em conflitos mais generalizados e multiescalares em torno do morar, pois se há uma ampliação e, até certo ponto, uma generalização dos agentes proprietários e rentistas, assim como dos territórios alvo de sua atuação, também há uma diversificação daqueles que podem efetivar a despossessão – não mais apenas o poder executivo abrindo frentes de obra, ou a justiça cumprindo mandatos de reintegração de posse, mas também uma articulação entre agentes das “margens” do Estado, do legislativo, operadores de mercados ilegais, gestoras de condomínio, ONGs e associações de moradores – atravessados por mecanismos de endividamento e clientelismo.

Enfim, entre as várias consequências desses processos, cabe destacar, no plano político, um elemento pouco discutido neste artigo, mas que é central na despossessão: as resistências, travadas por movimentos sociais, associações de moradores, lideranças e ativistas locais. A subjetividade neoliberal, baseada no autoempresariamento e no individualismo, tira de primeira ordem a disputa entorno de um objetivo comum – nos termos de Arantes (2014), há muito tempo não existe mais um horizonte de expectativas – e torna quase impossíveis

formas de associação e mobilização coletivas mesmo quando esses objetivos são simples (Jacon; Martins, 2021). Para além disso, amolda determinados agentes, transformando, em vários casos, a organização política também em gestão populacional (Guerreiro, 2019). Mas também é fato que as resistências e associações em torno da permanência de populações em seus territórios continuam existindo e se reinventando, única de forma de gestarem para si novas conformações, a altura dos desafios desse tempo do mundo.

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Boitempo Editorial, 2011.
- ARANTES, Otilia.; MARICATO, Erminia.; VAINER, Carlos. **Cidade do pensamento único**. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.
- ARANTES, Paulo. **O novo tempo do mundo: e outros estudos sobre a era da emergência**. Boitempo Editorial, 2014.
- BLEICH, Amanda Silber. *et/ al.* Disputas e discricionariedade do Estado na consecução do Conselho Gestor de ZEIS na PPP Habitacional das Comunidades do Violão, Zona Norte de São Paulo. *In: ASSUNÇÃO, Clara (Org.). et al. Observatório de Remoções: Uma década de avanços e desafios epistêmicos e metodológicos: relatório trienal 2021-2023*. São Paulo: LabCidade/FAU-USP, 2024.
- CASTEL, Robert. De la dangerosité au risque. **Actes de la recherche en sciences sociales**, v. 47, n. 1, p. 119-127, 1983.
- CHESNAIS, François. **A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configuração, consequências**. São Paulo: Boitempo, 2005.
- COSTA, André Dal’Bó da. Dois tempos do neoliberalismo brasileiro como governo das cidades. **Cadernos Metrôpole**, V. 26, N. 59, p. 333-354, 2023.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.
- DELEUZE, Gilles. Post-scriptum sur les sociétés de controle. **L’Autre Journal**, n° 1, 1990.
- EDELMAN, B. **O direito captado pela fotografia: Elementos para uma teoria marxista do direito**. Tradução: Soveral Martins, Pires de Carvalho. 1. ed. Coimbra: Centelha, 1976.
- FERRARA, Luciana Nicolau. Urbanização de assentamentos precários em área de mananciais: Um balanço da atuação do poder público e os desafios que permanecem na região metropolitana de São Paulo. **Oculum Ensaios**, v. 15, n. 3, p. 413-435, 2018.

FIX, Mariana; ARANTES, Pedro Fiori. On urban studies in Brazil: The favela, uneven urbanisation and beyond. **Urban Studies**, v. 59, n. 5, p. 893-916, 2022.

FIX, Mariana; PAULANI, Leda. Considerações teóricas sobre a terra como puro ativo financeiro e o processo de financeirização. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 39, n. 4, p. 638-657, 2019.

FIX, Mariana. **Financeirização e Transformações Recentes no Circuito Imobiliário no Brasil**. Tese (Doutorado) - IE Unicamp. Campinas, 2011.

----- **Parceiros da exclusão**. São Paulo: Boitempo, v. 201, 2001.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território, População**: Curso dado no College de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GAGO, Verónica; MEZZADRA, Sandro. Para una crítica de las operaciones extractivas del capital: patrón de acumulación y luchas sociales en el tiempo de la financiarización. **Nueva sociedad**, p. 38-52, 2015.

GUERREIRO, Isadora de Andrade. Produção imobiliária em periferias de São Paulo: ilegalismos sob lógica rentista. **Cadernos Metrôpole**, v. 26, n. 61, e6164768, 2024.

----- . Os movimentos de moradia em meio à financeirização da habitação: O PMCMV Entidades e o Neoliberalismo. **Anais do XVIII Enanpur**, Natal, 2019.

GUERREIRO, Isadora de Andrade; ROLNIK, Raquel. Regularização fundiária Verde e Amarela: endividamento e precariedade. **LabCidade**, São Paulo, 8 set. 2020.

GUERREIRO, Isadora de Andrade. *Et al.* Indenização em área de risco: a falsa solução. **LabCidade**, São Paulo, 17 fev. 2022.

HARVEY, David. The "New" Imperialism: Accumulation by dispossession. Toronto: **Socialist Register**, v. 40, p. 95-125, 2004.

JACON, Luís Augusto Gendler; MARTINS, Matheus Henrique da Silva. Autogestão em meio às contradições do neoliberalismo: experiências do Coletivo Caetés em territórios de luta por moradia. **Anais do XIX Enanpur**, Blumenau, 2021.

KOWARICK, Lúcio. A lógica da desordem. *In*: **A espoliação urbana**. São Paulo: Paz e Terra, 1979. pp. 29-54.

LACERDA, Larissa Gdynia; TELLES, Vera da Silva. Fronteiras urbanas, mercados em disputa: jogos de poder na produção de espaços. **Cadernos Metrôpole**, v. 26, n. 61, e6164684, 2024.

MARICATO, Erminia. **Metrópole na Periferia do Capitalismo**. São Paulo: Editora Hucitec, 1996.

MARTINS, Matheus Henrique da Silva; ROLNIK, Raquel. Formas não proprietárias de morar ameaçadas: despejos e remoções em São Paulo durante a pandemia de COVID-19. **PosFAUUSP**, São Paulo, v. 31, n. 59, p. e220464, 2024.

MOURA, Rodolfo Baêso. *Et al.* Remoções em áreas de risco: repensando práticas de mapeamento com base na justiça territorial e nos saberes da comunidade. *In: Observatório de Remoções: Cartografias da produção transitoriedade e despossessão dos territórios populares*: Relatório Bianual 2019-2020. São Paulo: 2020. p. 223-256.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista e o ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003a.

_____. O estado e a exceção ou o estado de exceção?. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 5, n. 1, p. 9-9, 2003b.

_____. O Estado e o urbano no Brasil. **Revista Estudos, Espaços & Debates**: Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, São Paulo, n. 6, 1982.

RIZEK, Cibele. Etnografia. *In: JACQUES, Paola Berenstein, et al. Laboratório urbano: pequeno léxico teórico-metodológico*. 2022, p. 139-146.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos Lugares**: A colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo: Boitempo, 2015.

_____. O vínculo perverso: legislação urbana e mercados informais. *In: Territórios em conflito*: São Paulo: espaço, história e política. pp. 207-224. São Paulo: Três Estrelas, 2017.

ROYER, Luciana de Oliveira. **Financeirização da política habitacional: limites e perspectivas**. 2009. Tese (Doutorado em Habitat) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

SANTORO, P. F. Inclusionary housing policies in Latin America: São Paulo, Brazil in dialogue with Bogotá. **International Journal of Housing Policy**. Colombia, v. 19, n. 3, p. 385-410, 2019.

SANTORO, Paula; LIMA, Pedro; MENDONÇA, Pedro. Parcerias público-privadas e habitação social: vínculos perversos. *In: ROLNIK, Raquel et al. (orgs). Cidade Estado Capital: reestruturação urbana e resistências em Belo Horizonte, Fortaleza e São Paulo*. São Paulo: FAUUSP, 2018, p. 116-163.

SANTOS, Renato Abramowicz; GUERREIRO, Isadora de Andrade. Ocupações de moradia no centro de São Paulo: trajetórias, formas de apropriação e produção populares do espaço - e sua criminalização. In: **Observatório de Remoções: Cartografias da produção transitoriedade e despossessão dos territórios populares**: Relatório Bianual 2019-2020. São Paulo: 2020. p. 289-326.

SHIMBO, L. Z. **Habitação Social, Habitação de Mercado: a confluência entre Estado, empresas construtoras e capital financeiro**. Tese (Doutorado) - IAU-USP. São Carlos, 2010.

TELLES, Vera da Silva. Transitando na linha de sombra, tecendo as tramas da cidade. In: OLIVEIRA, Francisco de; RIZEK, Cibele Saliba (Org). **A era da indeterminação**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007. p. 195-218.

¹ O presente trabalho foi realizado com bolsa de iniciação científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Brasil. Processo nº 2023/12770-7. Orientação profa. dra. Isadora de Andrade Guerreiro.

² O termo despossessão é utilizado aqui em sentido amplo, visando abranger uma série de processos, jurídicos ou não, movidos direta ou indiretamente pelo Estado e por outros agentes, que implicam a destituição de populações de seu local de moradia. Os termos remoção e deslocamento forçado são utilizados como seus sinônimos, enquanto reintegração de posse e despejo já são mobilizados aqui em sua conotação jurídica.